

requires the adoption of measures tending to facilitate the formulation of claims without any barriers, giving special regard to the vulnerabilities bore by a tourist. Therefore, the creation of UN's IGE Consumer to review the application of the UN Guidelines or the Draft Convention for access to justice for international tourists are valuable initiatives that should be supported. States should use these as a foundation for electronic tourist consumer protection policymaking. All in all, in a globalized world, only the cooperation among States may create an effective protection network for consumers worldwide.

PESQUISAS DO EDITORIAL

Veja também Doutrinas

- A tutela internacional do consumidor turista, de Ardyllis Alves Soares – RDC 82/113-175 (DTR\2012\2762);
- Esforços para incluir o tema da proteção do turista na agenda de trabalho da Conferência de Haia e a proposta brasileira de "Convenção de Cooperação em Matéria de Proteção dos Visitantes e Turistas estrangeiros", de Claudia Lima Marques – RDC 90/39-64 (DTR\2013\11637);
- O consumidor turista estrangeiro no mundo: a necessária instituição de um sistema de proteção e cooperação internacional, de Joseane Suzart Lopes da Silva – RDC 107/243-290 (DTR\2016\24087); e
- O dano informativo do consumidor na era digital: uma abordagem a partir do reconhecimento do direito do consumidor como direito humano, de Fernanda Nunes Barbosa – RDC 122/203-232 (DTR\2019\32002).